



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

REQUERIMENTO Nº. _____

1758/2022

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA (SMS), SOLICITANDO A DISPENSA DO USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS QUE EXIJAM PASSAPORTE SANITÁRIO E/OU EM AMBIENTES ABERTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

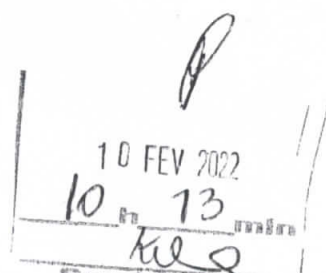
O **VEREADOR PEDRO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o plenário desta Augusta Casa Legislativa, o encaminhamento de expediente à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza (SMS), solicitando a dispensa do uso de máscaras em locais que exijam passaporte sanitário e/ou em ambientes abertos no âmbito do Município de Fortaleza.

Na última segunda-feira, dia 08.03, a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) solicitou ao governador do Estado que os estabelecimentos que exijam o passaporte sanitário possam dispensar a obrigatoriedade do uso de máscaras para clientes e trabalhadores que estejam imunizados. O CDL Fortaleza também vêm buscando essa dispensa, já tendo o presidente da entidade se manifestado no sentido de que irá propor, durante a próxima reunião do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Coronavírus, a suspensão da obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes abertos.

A intenção da ABRASEL e da CDL decorre do avanço prolongado da imunização da população de Fortaleza e da redução expressiva de nossos índices de contaminação. Ademais, outros Municípios também vêm adotando essas medidas em decorrência do baixo grau de contaminação, tais como Rio de Janeiro, São Paulo e Natal.

Vale ressaltar que, segundo a CNN BRASIL, 7 capitais e o Distrito Federal (DF), positivaram para a desobrigação do uso de máscaras em locais abertos ou públicos, mas ainda obrigam o uso em locais fechados ou privados. Os Municípios que acenaram para a desobrigação do uso de máscaras em lugares públicos são: Belo Horizonte (MG), Cuiabá (MT), São Luís (MA), Boa Vista (RR), Florianópolis (SC), Macapá (AP) e a capital paulista.

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379





GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

Ao comparar o número de casos com São Paulo e Rio de Janeiro, claramente observa-se a diferença nos casos de contaminação em relação ao Ceará. Nota-se que em comparação a esses Estados, o Ceará encontra-se com um número muito inferior de contaminação.

Como observado, o pedido de flexibilização do uso de máscaras em lugares públicos e abertos, se dá pela clara diminuição dos casos de contaminação e pelo índice claramente baixo da crise na saúde pública do Município e pelo fato de existir uma porcentagem alta do número de vacinados no estado.

Diante, pois, da relevância da matéria, propomos o encaminhamento do expediente, a fim de promover a análise e discussão do assunto pelo Comitê, bem como o diálogo e a busca pela melhor solução entre o Poder Público e a sociedade civil.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
10 de 03 de 2022.

PEDRO MATOS
VEREADOR - PROS

À Exma. Dra.

ANA ESTELA LEITE

Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza (SMS)

Rua Barão do Rio Branco, 910 - Centro

Fortaleza/CE, CEP: 60.025-000